



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2020/26353

Belém, 02 de outubro de 2020.

De: Divisão de Projetos
Para: Fabricio Nogueira Rodrigues
Assunto: Construção (a - Execução de obras e construções)

Sr. chefe, conforme laudo contratado pelo TJPA (PA-MEM-2018/40277), foi elaborado projeto de recomposição da estrutura para adequação da capacidade de carga, no prédio do Bloco III no Fórum da Comarca de Ananindeua. Segue em anexo documentos referentes ao processo licitatório.

O valor orçado para a obra é de R\$ 86.876,73 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos), com base nos preços oficiais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, SEDOP e composições específicas anexadas ao termo de referência.

Toda a documentação técnica foi elaborada pelos próprios servidores lotados nesta secretaria e as respectivas ARTs serão juntadas ao processo assim que disponíveis.

Por se tratar de reforma interna pontual, entendemos não haver necessidade de aprovação prévia do projeto junto a Prefeitura, contudo é obrigação da empresa a ser contratada as providências necessárias quanto ao Alvará de Obra.

Atenciosamente

MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES

ANALISTA JUDICIÁRIO - ENGENHARIA CIVIL



Assinado digitalmente por MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2586956-6316 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigae/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 27/04/2021 18:13

Classif. documental 04.01.04.07



PA-MEM-202026353A